

# DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS: A ATEMPORALIDADE DO SERMÃO DO BOM LADRÃO

Rafael Gonçalves Silva<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Minas Gerais, rafaellibrasufmg@gmail.com

**Resumo:** O Sermão do Bom Ladrão, de padre Vieira, se tornou mundialmente conhecido. O presente trabalho teve como objetivo explorar as personalidades e uma referência bíblica mencionada nesse texto barroco. Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica das biografias dos citados, bem como um breve estudo comparativo da situação relatada no sermão com os dias atuais. Notamos que conhecer os personagens deixa a leitura mais clara. Além disso, identificamos que a injustiça mencionada pelo padre ainda é recorrente nos dias atuais.

**Palavras-chave:** Padre Vieira, literatura, personagens, injustiça.

## 1 Introdução

É sabido que o Brasil é rico em sua literatura e possui uma grande variedade de textos, livros, obras e autores. O padre Antônio Vieira (1608 - 1697) é prestigiado tanto pela literatura brasileira quanto pela portuguesa, sendo conhecido por seus sermões que não só eram proferidos em igrejas, como também transcritos. Essas transcrições se tornaram famosas e vieram a fazer parte da variedade de obras do barroco. Advindo de uma crise do renascimento, o barroco traz consigo uma forte aspiração em difundir o catolicismo.

Os sermões de Vieira se tornaram muito conhecidos por causa do tema e da técnica utilizada, uma vez que o padre possuía um alto grau de convencimento. Seus argumentos eram baseados tanto na lei dos homens quanto na bíblia, que, para o escritor, consistia na lei divina. Um dos sermões mais famosos de Vieira é o *Sermão do Bom Ladrão*, que denuncia os abusos dos colonizadores, bem como dos grandes reis, governadores, administradores de cidades e poderosos da época.

Este trabalho tem por objetivo explorar as personalidades e as passagens bíblicas citadas na referida obra. Pretende-se, também, analisar de forma comparativa a relação existente entre esse sermão proferido no passado e os tempos atuais.

1



## 2 Dos fatos

### 2.1 Contextualização

Pode-se dizer que o *Sermão do Bom Ladrão* possui certa atemporalidade, ou seja, em qualquer época da história, houve e haverá relatos de que “[...] roubar pouco é culpa, roubar muito é grandeza [...]” (VIEIRA, 1655, p. 4). É muito comum, principalmente no contexto do Brasil, a injustiça com os mais pobres e a impunidade com os mais influentes.

Em 2015, por exemplo, na cidade de Matão, São Paulo, uma mulher, que recebeu o codinome de Maria, após ter sido pega em flagrante furtando ovos de páscoa em um supermercado da cidade, foi julgada e condenada a três anos, dois meses e três dias de prisão, em regime fechado (COPLE, 2017). Maria tem três filhos menores de 12 anos e, segundo ela, tentou levar os ovos para dar uma páscoa digna aos filhos. Por outro lado, é de conhecimento público que há atualmente no Brasil uma operação policial intitulada ‘Lava Jato’, declarada como a maior contra corrupção que o Brasil já teve. Nessa operação, há casos em que alguns políticos influentes não tiveram o mesmo tratamento da justiça que Maria. Em 2019, por exemplo, o então deputado federal Aécio Neves virou réu por suspeita de ter recebido propina de R\$ 2 milhões do empresário Joesley Batista (G1, 2019). Nessa mesma época, foram divulgados na mídia vídeos que revelavam o primo do deputado recebendo as malas com o valor mencionado, o que claramente incriminava o parlamentar. Embora essas provas concretas estejam em domínio público, o deputado ainda não foi julgado e continua exercendo seu mandato político.

Diante desse contexto, Vieira apresenta um caráter atual quando cita a passagem de São Basílio Magno, ao dizer:

[...] os [ladrões] que própria e dignamente merecem este título são aqueles a quem os reis encomendam exército e legiões, ou o governo das províncias ou a administração das cidades, os quais, já com manha, já com força, roubam e despojam os povos [...] (VIEIRA, 1655, p. 5).

Este trabalho não tem como foco se debruçar em todas as menções bíblicas encontradas no texto, mas sim na principal referência utilizada pelo autor com o intuito de embasar a sua argumentação. Essa citação está localizada no Evangelho de

2



Lucas, capítulo 23, versículo 42: “Senhor, lembra-te de mim quando entrares no teu reino: [...] hoje ainda estarás comigo no Paraíso”.

Vieira utilizou essa passagem bíblica para introduzir a figura do ladrão na história, que foi crucificado juntamente com Jesus. Ao receber o perdão, minutos antes de sua morte, ele consegue alcançar a salvação. Vieira relaciona esse personagem arrependido com os ladrões que ainda se sentem culpados e buscam pela misericórdia. Através desse versículo, o padre apresenta gradativamente a saída para que os ladrões se arrependam e se tornem salvos.

## 2.2 Personalidades citadas

### 2.2.1 Alexandre Magno (356 a.C - 323 a.C)

Alexandre Magno, mais conhecido como “Alexandre, o Grande”, nasceu na Macedônia em 356 a. C. É filho de Filipe III e de Olímpia. Um breve relato de sua história:

Filho de um grande soldado, Alexandre desde muito pequeno ouvia história de heroísmo e aventura, se houve algum homem com astúcia para a conquista, este era ele. Sua presença irradiava energia, apesar da sua pouca estatura seu porte físico atraía devida fascinação. Havia algo também em sua aparência que emanava certo magnetismo que seria representado ao longo dos séculos, a pele clara, os loiros cabelos, e os olhos curiosamente inocentes (FARIA, 2012. p. 2).

Plutarco (1959) afirma que Alexandre foi aluno do filósofo grego Aristóteles (384 a. C. – 322 a. C.), que, por sua vez, foi aluno de Platão (428 a.C – 348 a.C.). Aos 20 anos, assumiu o posto que pertencia a seu pai, tornando-se o Rei da Macedônia. Alexandre Magno é descrito por Burn (1963) como um dos maiores conquistadores, destacando-se até mesmo de grandes generais, como Napoleão Bonaparte (1769 - 1821). Burn (1963, p. 86) ousa classificá-lo como “O Saqueador de Cidades”.

### 2.2.2 São Tomás de Aquino (1225 - 1274)

Nascido na cidade de Aquino, na Itália, São Tomás foi filósofo, teólogo e Santo da Igreja Católica. Devido ao seu notório conhecimento, São Tomás lecionou na Universidade de Paris por dois momentos de sua vida. Na segunda passagem, usou seus saberes para defender Aristóteles da acusação de paganismo (FREITAS, 1992).



O Santo teve inegável reconhecimento entre a cúpula papal. Sua fama percorreu tanto em sua contemporaneidade, quando acompanhou o papa por 10 anos em Roma, quanto após sua morte.

São Tomás publicou uma extensa lista de trabalhos. Entre suas obras mais importantes, encontram-se a *Scriptum Super Sententiis*, a *Summa contra gentiles* e a *Summa theologiae*. Nesta última, Aquino (2015) expõe a Filosofia da Restituição, em que apresenta oito pressupostos, em forma de artigos, para que um ladrão arrependido esteja anistiado da culpa e possa se redimir perante a sociedade e perante Deus. O autor utiliza uma boa argumentação para expor suas ideias de forma clara e concisa. A princípio, aponta o que diz as leis sobre o tema abordado. Em seguida, indica outro argumento que contrasta com o primeiro. Então, diante das duas propostas, assinala uma solução e uma resposta para cada premissa já apresentada. A citação a seguir é um exemplo de quando Aquino discute se o salteador deve restituir apenas o que roubou ou se deve devolver a mais, ou seja, de certa forma, com juros:

1 – Pois, quem causa um dano a alguém está obrigado a repará-lo, Ora, às vezes, danificamos a outrem em mais do que aquilo que lhe tiramos; assim, quem desenterra as sementes danifica toda a colheita futura que se semeou; e portanto parece que está obrigado a restituí-la. Logo, estamos obrigados a restituir o que não tiramos injustamente a outrem.

[...]

Mas, em contrário, a compensação é própria da justiça, pois que ela causa a igualdade. Ora, não haveria igualdade se restituíssemos o que não tiramos. Logo, não é justo fazer tal restituição.

SOLUÇÃO. – Quem danifica a outrem priva-lhe daquilo em que o danificou; pois, e dano consiste, segundo o Filósofo, em termos menos do que devíamos ter. Logo, estamos obrigados à restituição daquilo em que danificamos a outrem (AQUINO, 2015, p. 2133).

A Filosofia da Restituição se tornou famosa e passou a ser utilizada, inclusive, em sermões da Igreja Católica. O padre Antônio Vieira tem São Tomás de Aquino como o seu doutor (VIEIRA, 1655). Por essa razão, há várias citações do Santo em seus sermões, sobretudo no *Sermão do Bom Ladrão*.

### 2.2.3 Diógenes (412 a.C – 323 a.C)

Diógenes, também conhecido como Diógenes de Sinope, nasceu em Sinope e foi exilado juntamente com seu pai, quando traíram a confiança de seu superior e



adulteraram uma moeda que lhes foi confiada (LAERTIOS, 1988, p. 157). Tornou-se conhecido como um filósofo cínico. Ferreira (1998, p. 151), em seu dicionário Aurélio, classifica a palavra “cínico” como: [...] 1. alguém “que ostenta princípios e/ou pratica atos imorais; impudico, obsceno”; 2. alguém “que é partidário do cinismo” [...]. Popularmente, a primeira definição é mais conhecida, ou seja, cínico seria alguém dissimulado, fingido. Não obstante, nos apoiaremos na segunda descrição. Para isso, é essencial que também saibamos o significado de cinismo.

**Cinismo.** S. m. Hist. Filos. Doutrina e modo de vida dos cínicos, partidários dos filósofos gregos Antístenes de Atenas (444-365 a. C.) e Diógenes de Sinope (413-323 a. C.), fundadores da escola cínica, que se caracteriza principalmente pela oposição radical e ativa aos valores culturais vigentes, oposição nascida do discernimento de que é impossível conciliar as leis e convenções morais e culturais com as exigências de uma vida segundo a natureza (FERREIRA, 1998, p. 151).

Conforme especificado, Diógenes não era fingido ou dissimulado. Ao contrário, ele e todos os filósofos cínicos recebem esse título por não deixarem de falar tudo o que pensam, por não terem “papas na língua”. Diógenes, ao ser citado no sermão do padre Vieira (1655, p. 5), faz jus a esse título, quando grita para toda a cidade enquanto via alguns ladrões sendo levados à forca: “[...] lá vai os ladrões grandes enforcar os pequenos [...]”. Laertios (1988) relata que, em uma ocasião, quando o filósofo tomou ciência de uma carta de Alexandre a Antípatros, exclamou “[...] um infeliz descendente de um infeliz, por intermédio de um infeliz a um infeliz”.

### 3 Conclusão

O *Sermão do Bom Ladrão* representa uma denúncia que servia para a época em que foi escrito. Porém, devido ao teor da escrita, seu efeito dura até os dias atuais. Consequentemente, a obra vem mostrando, ao longo dos anos, a sua força atemporal, uma vez que a mensagem transmitida nele pode ser lida e interpretada tanto na época barroca quanto na época atual.

Infelizmente, ainda se vê em grande proporção o que Antônio Vieira delata em sua obra. Não é raro encontrar pessoas pobres, negras e miseráveis roubando (às vezes para comer) e sendo castigadas, inclusive publicamente, pela “justiça com as próprias mãos”, de forma que a própria sociedade captura o larápio e o agride fisicamente. Por



outro lado, na mesma sociedade, encontramos pessoas com alto nível de prestígio se enriquecendo ilicitamente, frequentemente às custas do povo, que não sofrem qualquer tipo de punição. É importante ressaltar que o que está sendo discutido não é a legalidade desses furtos, tampouco defender os ladrões miseráveis. O que é colocado em discussão é a impunidade para com certo grupo e a punição em excesso para outro.

Por fim, como já dito anteriormente, o *Sermão do Bom Ladrão* continua tendo o mesmo caráter persuasivo e intimidador da época em que foi escrito, pois ainda se vê muita impunidade, principalmente no meio político brasileiro e entre as classes mais favorecidas do país.

## Referências

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. v. 7. São Paulo: Loyola, 2015.

BURN. A. R. **Alexandre e o Império Helênico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

COPLE, Júlia. **Mãe é condenada a pena maior que réus da lava-jato por roubar ovos de páscoa**. Extra Globo, 22 maio. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/mae-condenada-pena-maior-que-reus-da-lava-jato-por-roubar-ovos-de-pascoa-21374988.html>. Acesso em: 17 fev. 2021.

FARIA, Estela de Melo. **As Representações de Alexandre, o Grande pelo tempo**. In: Anais do XVII Encontro Regional ANPUH-MG. Anpuh: Mariana, 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa básico**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

FREITAS, Manuel Barbosa da Costa. **São Tomás de Aquino**. Lisboa: Lusosofia, 1992.

G1. **Aécio Neves vira réu na Justiça Federal de SP por corrupção e tentativa de obstrução à Lava Jato**. G1, São Paulo, 5 jul. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/07/05/aecio-neves-vira-reu-na-justica-federal-de-sp-por-corrupcao-e-tentativa-de-obstrucao-a-lava-jato.ghtml>. Acesso em: 17 fev. 2021.

LAERTIOS, Diôgenes. **Vidas e doutrinas dos filósofos ilustres**. Brasília: Universidade de Brasília, 1988.

PLUTARCO. **Alexandre e César**. 6. ed. São Paulo: Atena, 1959.

VIEIRA, Padre Antônio. **Sermão do Bom Ladrão**. 1655. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&o\\_obra=16404](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&o_obra=16404). Acesso em: 17 fev. 2021.